

## **Audiência pública sobre a Lei Seca no STF será nos dias 7 e 14 de maio**

O relator de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ministro Luiz Fux, marcou para os dias 7 e 14 de maio de 2012, das 9h às 13h, as audiências para discutir a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Na ADI, a Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento (Abrasel) questiona dispositivos da Lei 11.705/08, também conhecida como Lei Seca. A norma proíbe a venda de bebidas alcoólicas à beira das rodovias federais ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à rodovia.

A audiência foi designada pelo ministro no início de novembro. Na ocasião, o relator abriu prazo para pessoas e entidades interessadas em participar do encontro manifestarem interesse. De acordo com o ministro, estão habilitados a participar da audiência a vice-procuradora-geral, Deborah Duprat, o deputado federal Hugo Leal Melo da Silva e mais 20 entidades.

Entre outros temas, serão discutidos os efeitos da bebida alcoólica na condução de veículos automotores, os efeitos no aumento do número de acidentes em rodovias em razão da venda de bebidas alcoólicas nas proximidades de rodovias, e se a chamada Lei Seca já trouxe benefícios concretos para a população brasileira. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

### **ADI 4.103**

#### **Date Created**

21/12/2011